INDICAÇÃO Nº 449 / 2015

CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que seja feita a canalização de águas pluviais no bairro Jardim América, nas seguintes localidades: a) abaixo da extensão da Rua Cel. José Granato da Silveira/Leônidas Marota, canalizando as águas que são lançadas no terreno do Sr. Ronaldo Marota até o rio São Manoel; b) nos fundos do Posto Cacique, ligando as águas que vêm da Rua Dr. José Reis Santos ao bueiro mais próximo existente.

J u s t i f i c a t i v a:

Nos locais citados ocorre o acúmulo de águas propiciando, dentre outros inconvenientes, criadouros do mosquito transmissor da dengue. A solução é a canalização dessas águas, providência que deveria ser tomada com a maior urgência possível.

No terreno do Sr. Ronaldo Marota, apenas construir uma vala para o escoamento das águas criaria um problema de erosão do terreno. Nos fundos do Posto Cacique existe também o escoamento das águas de uma mina existente nas imediações da Rua Presidente Artur Bernardes.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de maio de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS